



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 01 de julho de 2019.

Senhor Presidente

Venho por meio deste solicitar o adiantamento da quantia de R\$1000,00, sendo R\$ 500,00 para aquisição de materiais de consumo e, R\$500,00 para serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, vez que imprescindíveis a manutenção e serviços da Casa nos próximos dois meses, consoante previsão da lei 1118/2019.

Referida quantia poderá ser depositada na conta bancária de minha titularidade junto ao Banco Itau, agencia 3772, conta corrente 9710-5.

Atenciosamente

Anselmo dos Santos Lima
ANSELMO DOS SANTOS LIMA
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Antes de analisar o mérito do requerimento, abra-se processo administrativo sequencial, bem como junte-se parecer contábil demonstrando a existência de dotação orçamentária, parecer jurídico para analisar a viabilidade legal da solicitação e análise pela Controladoria Interna.

Após retorne para deliberação.

Gabinete do Presidente, 1º de julho de 2019.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 1º de julho de 2019.

Tendo em vista a determinação do Sr. Presidente, abro o presente processo administrativo o qual passará a tramitar sob o nº 016/2019.

Atenciosamente

ANSELMO SANTOS LIMA

ANSELMO SANTOS LIMA

Secretaria de Administração da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

Quitandinha, 03 de julho de 2019.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira: para processo de adiantamento de despesa, a fim de adquirir materiais de consumo e utilizar outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Preço Global Máximo: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo – Pagto Antecipado..... R\$500,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.96.00 – Outros Ser. De Ter PJ - Pagto Antecipado..... R\$500,00

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

☐ Não

ISABELA MARIA CANDIDO

Contadora CRC/PR 075624/O-9

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes

JOSÉ VOSNIACKI RIBEIRO

1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 3 de julho de 2019.

PARECER JURÍDICO N.º 046/2019

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 016/2019, referente a adiantamento para pequenas despesas

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo no qual é solicitado pelo servidor Anselmo dos Santos Lima, gerente legislativo e responsável pela Secretaria de Administração, o adiantamento da quantia de R\$1000,00 (mil reais) paga pagamento de pequenas despesas para manutenção da casa nos próximos 2 meses, com base na lei 1118/2019.

Constam do processo o requerimento motivado do servidor, despacho do Presidente deferindo a abertura de processo administrativo e parecer contábil atestando a existência de dotação orçamentária para tanto.

É o relatório.

PARECER:

Convém ressaltar que atualmente a matéria é regida pela Lei Municipal 1119, de 23/04/2019, que regulamentando o regime de adiantamento no Poder Legislativo.

Referida lei tem como objetivo o adiantamento de numerário colocado à disposição do servidor, sempre precedido de empenho na dotação própria, para fins de realizar despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação.

Para tanto, há certos requisitos a serem cumpridos, senão vejamos:

Art. 4º Nenhuma despesa realizada pelo regime de adiantamento poderá ultrapassar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo Único - Ficam excluídas do limite estabelecido neste artigo as seguintes despesas:

I - passagens e despesas com locomoção;

II - indenização de despesas de alimentação e pousada aos servidores públicos que, a serviço ou para capacitação, desloquem-se do Município.



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Art. 5º Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento, os pagamentos decorrentes das seguintes espécies de despesas:

- I - despesas com material de consumo;*
- II - despesas com serviços de terceiros;*
- III - despesas com transporte em geral;*
- IV - despesas com diária e ajudas de custo;*
- V - Despesas em decorrência de gerenciamentos de processos administrativos e/ou judiciais, tais como fotocópias, despesas de cartório e outras despesas correlatas;*
- VI - despesas com representação eventual;*
- VII - despesas que tenham que ser efetuadas em lugar distante da sede desta Casa de Leis;*
- VIII - despesas extraordinárias e urgentes, cuja realização não permita delongas;*
- IX - despesas miúdas e de pronto pagamento.*

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se despesas miúdas e de pronto pagamento as que se realizem com:

- a) Selos postais, despesas com refeições e lanches, gastos com lavagem de roupa, pequenos consertos, pequenos carros, transportes urbanos, passagens, combustíveis e pedágios (estes últimos quando o servidor usar seu próprio veículo para deslocamento);*
- b) encadernações avulsas e artigos de escritório, desenho, impressos e papelaria, em quantidade restrita, para uso próximo ou imediato;*
- c) artigos farmacêuticos ou de laboratório, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo ou imediato;*
- d) Outra qualquer, de pequeno vulto, desde que devidamente justificada.*

Art. 6º As requisições de adiantamento serão feitas pelo servidor através de requerimento justificado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo constar o valor a ser adiantado e as prováveis despesas a serem realizadas.

Art. 7º O requerimento de adiantamento constará necessariamente, as seguintes informações:

- I - nome completo, cargo ou função do servidor responsável pelo adiantamento;*
- II - Identificação da espécie da despesa mencionando o item do art. 4º, no qual a despesa se classifica;*
- III - dotação orçamentária a ser ordenada;*
- IV - prazo de aplicação.*

Conforme se observa acima, a lei limita este gasto em até R\$2000,00, (art. 4º) e que o valor adiantado deverá ser utilizado no período de até 2 meses, prazo fatal para prestação de contas.

Além disso, a lei especifica as hipóteses em que tal numerário deve ser utilizado, sendo que a justificativa apresentada enquadra-se no rol da lei.

Importante observar que com relação aos requisitos do artigo 7º, há que se observar que o há indicação do nome e cargo do servidor, há uma identificação da espécie de despesa e prazo de aplicação, sendo que embora não haja especificação da dotação orçamentária a ser ordenada, tal requisito é suprido pelo parecer contábil.



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Por outro lado, muito embora ainda não seja momento, há que se observar que a Lei 1118/2019 traz a sistemática para prestação de contas, a qual deverá ocorrer no prazo de 60 dias, devendo o servidor juntar relatório discriminando os gastos, além dos originais das notas fiscais, sempre em nome da Câmara Municipal e em caso de restituição, comprovante de depósito na conta bancária da Câmara.

Desta forma, entende-se estarem presentes os requisitos legais para o deferimento do pedido.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que é possível o adiantamento de numerário ao servidor, vez que presente a motivação e necessidade pública, o qual deverá prestar contas no prazo de 60 dias.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA OAB/PR 34192



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



CONTROLADORIA INTERNA

Vem até esta Controladoria pedido de análise preliminar de pedido de adiantamento de numerário público para pagamento de pequenas despesas.

O pedido é realizado por servidor responsável pela administração da Casa, tem fundamento na Lei Municipal nº 1118, de 23/04/2019 e há previsão de dotação orçamentária na LOA.

Desta forma, preliminarmente não vejo óbice a transferência de numerário ao servidor.

Atente-se que o servidor deverá gastar o numerário no prazo não superior a 2 meses e neste mesmo prazo deverá fazer a prestação e contas, juntando notas fiscais em nome da Câmara Municipal.

Quitandinha, 3 de julho de 2019.


ROSANE APOLONIA DAVID
Controladora Interna



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Tendo em vista o parecer contábil demonstrando a existência de dotação orçamentária, o parecer jurídico atestando a viabilidade legal da solicitação e a chancela da Controladoria Interna, defiro a transferência dos R\$1000,00 ao servidor requerente, o qual no prazo de 60 dias deverá realizar a correspondente prestação de contas.

Gabinete do Presidente, 4 de julho de 2019.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente da Câmara



G332101159696330011
10/07/2019 12:04:08

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4755-4
Conta corrente 5409-7 QUITANDINHA CAM MUNICIPAL

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 3772 QUITANDINHA PR
Conta corrente (com DV) 97105
CPF 050.812.769-60
Nome favorecido ANSELMO SANTOS LIMA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 71.001
Valor 1.000,00
Data transferência 10/07/2019
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 04138B786D2AA7ED

Assinada por JC881229 JOSE V RIBEIRO
JC881230 MARCOS A A LEMOS

10/07/2019 12:02:49
10/07/2019 12:04:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC881230 MARCOS A A LEMOS.





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 10 de setembro de 2019.

Senhor Presidente

Venho por meio desta, em atenção ao disposto nos artigos 11 e 12 da lei 1118/2019, apresentar a prestação de contas do valor adiantado de R\$1000,00, conforme quadro abaixo e notas anexas:

EMPRESA	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR GASTO
EBC - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Envio de correspondência	16/07/2019	R\$16,10
José Francisco Socek ME	Aquisição de plug cannon fema e de cabo P10xP10 c/ 2mt sonorização	16/07/2019	R\$34,50
Marcenaria Almeida Raska Ltda	Conserto do som do plenário	17/07/2019	R\$200,00
Francisco Lechinoski Neto Papelaria	Aquisição de bateria de nobreak e de cartão micro SD 32 GB	01/08/2019	R\$230,00
Francisco Lechinoski Neto Papelaria	Aquisição de roteador	09/08/2019	R\$170,00
EBC - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Envio de correspondência	13/08/2019	R\$30,20
Maxxi Supermercado	Compra de café e leite	13/08/2019	R\$159,56
EBC - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Envio de correspondência	16/08/2019	R\$14,20
Materiais de Construção Kerico	Aquisição de 3 lâmpadas de LED	03/09/2019	R\$53,40
Maxxi Supermercado	Compra de café, luva, copo descartável, água mineral e leite	10/09/2019	R\$91,44
		TOTAL	R\$999,40
		RESTITUIÇÃO	R\$0,60
		TOTAL	R\$1000,00

Atenciosamente

ANSELMO SANTOS LIMA
ANSELMO SANTOS LIMA

Secretaria de Administração da Câmara Municipal

VIA-CLIENTE SARA / 9.00

CLARO CLAIK

CT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 B: 36300438 - AC QUITANDINHA
 QUITANDINHA - PR
 V.P.J.: 34028316476370 Ins Est.: 1012097251

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: QUITANDINHA CAMARA MUNICIPAL
 V.P.J./CPF.....: 00942397000130

Movimento...: 16/08/2019 Hora.....: 15:41:50
 Caixa.....: 92984530 Matrícula...: 85684686
 Lançamento...: 035 Atendimento: 00022
 Modalidade...: A Vista ID Tiquete...: 1690635590

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
ART. COM. REGISTRA	1	14,20+
Valor do Porte(R\$)...	2,70	
Cep Destino: 13034-685 (SP)		
Peso real (G).....	35	
Peso Tarifado.....	0,035	
OBJETO.....	JU609189248BR	

REGISTRO A VISTA....: 5,75
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,75

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 14,20

Valor Declarado não solicitado(R\$)
 No caso de objeto com valor,
 utilize o serviço adicional de valor declarado.

VALOR EM CARTÃO DE DÉBITO(R\$): 14,20
 VALOR RECEBIDO(R\$)=> 14,20

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
 Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
 Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
 deste comprovante, para eventual contato com
 os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 7.9.00

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 A9: 36300438 - AC QUITANDINHA
 QUITANDINHA - PR
 CNPJ.....: 34028316476370 Ins Est.: 1012097251

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: QUITANDINHA CAMARA MUNICIPAL
 CNPJ/CPF.....: 00942397000130

Movimento...: 13/08/2019 Hora.....: 14:45:32
 Caixa.....: 92925716 Matrícula...: 85684686
 Lançamento...: 034 Atendimento: 00017
 Modalidade...: A Vista ID Tiquete...: 1688428284

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
COMBO SEDEX A VISTA	1	30,20+
Valor do Porte(R\$)...	24,30	
Cep Destino: 80060-100 (PR)		
Peso real (KG).....	0,050	
Peso Tarifado.....	0,050	
OBJETO.....	DD421674675BR	

PE - 5 ED - S ES - S
 Valor Adicional.....: 0,15
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,75
 Valor Declarado(R\$)....: 27,00

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 30,20

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
 ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
 ES - Entrega sábado - Sim/Não.
 RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

Para fins de contagem do prazo de entrega,
 sábados, domingos e feriados não são
 considerados dias úteis.

Postagens ocorridas aos sábados, domingo
 e feriados, considerar o próximo dia útil
 como o 'Dia da Postagem'.

TOTAL(R\$)=> 30,20
 VALOR RECEBIDO(R\$)=> 40,00

TROCO(R\$)=> 9,80

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
 Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
 Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
 deste comprovante, para eventual contato com
 os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 7.9.00



RECEBEMOS DE ANTONIO F. PRADO & FILHO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 14682 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ANTONIO F. PRADO & FILHO LTDA RUA PEDRO ZOLNER, 260 CENTRO - QUITANDINHA/PR CEP 83840000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	 CHAVE DE ACESSO 4119 0906 9399 0700 0105 5500 1000 0146 8211 0865 0057
	0-ENTRADA 1-SAÍDA	Nº 14682 SÉRIE 1 FL 1/1
NATUREZA DA OPERAÇÃO LCTO EF.EM DECORR.EMISSAO DOC.FISCAL REL.A OP.OU PREST.TAMBE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190162351553 - 10-09-2019 10:12:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031403720	INSCR. ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	CNPJ 06.939.907/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA		00.942.397/0001-30	10/09/2019 10:12:00
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV FERNANDES DE ANDRADE, 330	CENTRO	83840000	10/09/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
QUITANDINHA	4136231443		10:12:00

FATURA / DUPLICATA

Numero	Vencimento	Valor
001	10/09/2019	91,44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5,99	1,08	0,00	0,00	91,44
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	91,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
33561	CAFE DAMASCO EX FORTE 500G VACUO	09012100	40	5929	UN1	3,000	8,69	26,07	0,00	0,00	0,00	
13784	LUVA SANRO PLUS PEQUENO	40151900	00	5929	UN1	1,000	5,99	5,99	5,99	1,08	0,00	18.0000
33728	COPO DESC COPOSUL 180ML TRANS 100	39241000	60	5929	UN1	2,000	3,35	6,70	0,00	0,00	0,00	
10007	AGUA MINERAL FONT LIFE S/GAS 510ML	22011000	60	5929	UN1	16,000	1,20	19,20	0,00	0,00	0,00	
10005	LEITE TIROL INTEGRAL 1LT	04012010	60	5929	UN1	12,000	2,79	33,48	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFE 001 - A VISTA Observações destinadas ao fisco: NF EMITIDA EM FUNCAO DA NFCE 157538 PDV 14 DE 10/09/19BC ISEN 26,07 ICMS 0,00BC 18% 5,99 ICMS 1,08S.T. 59,38CHS: 10865005	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
MATERIAIS DE CONSTRUCAO KERICO				Nº 000.001.137	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE : 002	
Identificação do Emitente		DANFE		Barcode	
MATERIAIS DE CONSTRUCAO KERICO		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CHAVE DE ACESSO	
Estrada Principal Campina, S/N		0 - ENTRADA		4119 0977 5089 7600 0102 5500 2000 0011 3710 0076 9558	
Campina		1 - SAÍDA		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e	
CEP 83840-000		Nº 000.001.137		www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
Quitandinha - PR		SÉRIE 002		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Telefone: (41) 3623-1284		FOLHA 01/01		141190158100387 03/09/2019 15:38:58	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ	
Venda Estadual				77.508.976/0001-02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL					
1230019157					
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL		00.942.397/0001-30		03/09/2019	
QUITANDINHA CAMARA MUNICIPAL					
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
AV ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE, 330		CENTRO		83840-000	
MUNICÍPIO		UF		DATA DA ENTRADA / SAÍDA	
QUITANDINHA		PR		03/09/2019	
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA ENTRADA / SAÍDA	
				15:39	
FATURA					
CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00	
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		53,40	
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		VALOR TOTAL DA NOTA	
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete		53,40	
CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO			
UF		CNPJ/CPF			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		PESO BRUTO	
MARCA		NUMERAÇÃO		0,000	
				PESO LÍQUIDO	
				0,000	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
CÓD. PRODUTO		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM / SH	
8952		LÂMPADA LED 15W 6500K JNG/ELGIN		85395000	
				0500 5405 UN	
				QUANT. V. UNIT. V. TOTAL V. DESC. BC ICMS V. ICMS V. IPI ALIQ ICMS ALIQ IPI	
				3 17,80 53,40 0,00 0,00 0,00 0	
CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL					
Valor aproximado dos tributos: 13,61, Fonte: IBPT.					

Recebemos de Francisco Lechinoski Neto Papelaria os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - AV. FERNANDES DE ANDRADE, 330 - CENTRO - Quitandinha/PR		Data de Emissão	NFe N°
		09/08/2019	0000000855
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	Série
		170,00	001

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 0000000855 Série 001 Folha 1/1		Controle do Fisco  Chave de Acesso 4119 0817 5403 4400 0196 5500 1000 0008 5515 5819 0082 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora Protocolo de Autorização 141190141518613 - 09/08/2019 - 10:26:54 CNPJ/CPF 17.540.344/0001-96
Francisco Lechinoski Neto Papelaria - Na Ponta do Lapis Rua Dias de Moraes, 122 - Centro 83840-000 - Quitandinha - PR - Fone/Fax: 41 3623 1602 Natureza de Operação Venda a vista Inscrição Estadual 9062026461		Inscrição Estadual Sub. Tributária Inscrição Estadual 9062026461

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF	Data de Emissão
Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA		00.942.397/0001-30	09/08/2019
Endereço AV. FERNANDES DE ANDRADE, 330 -		CEP 83840-000	Data Saída/Entrada 09/08/2019
Município Quitandinha	Fone	UF PR	Inscrição Estadual
			Hora Saída/Entrada 10:25:00

Cálculo dos Impostos					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	41,51	170,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00

Transportador / Volumes Transportados	
Razão Social	Frete por Conta
	9-Sem Transporte
Endereço	Município
Quantidade	Especie
Marca	Numeração
Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos														
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALIQ. % ICMS IPI	Vir. Aprox. dos Trib.
1692	ROTEADOR TP LINK	85176241	0103	5102	UN	1,0000	170,0000	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,51

Dados Adicionais	
Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA Trib Aprox R\$ 21,11 Fed - R\$ 20,40 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome D11D7F	Informações Adicionais do Fisco

Recebemos de Francisco Lechinski Neto Papelaria os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - AV. FERNANDES DE ANDRADE, 330 - CENTRO - Quitandinha/PR		Data de Emissão 01/08/2019	NFe N° 0000000849 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 230,00	

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		
Saída: 1 Entrada: 0 N 0000000849 Série 001 Folha 1/1		
Francisco Lechinski Neto Papelaria - Na Ponta do Lapis Rua Dias de Moraes, 122 - Centro 83840-000 - Quitandinha - PR - Fone/Fax: 41 3623 1602		Controle do Fisco
Natureza de Operação Venda a vista		Chave de Acesso 4119 0817 5403 4400 0196 5500 1000 0008 4910.0016 9580
Inscrição Estadual 9062026461		Protocolo de Autorização 141190136217922 - 01/08/2019 - 13:40:55
Inscrição Estadual Sub. Tributária		CNPJ/CPF 17.540.344/0001-96

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF 00.942.397/0001-30	Data de Emissão 01/08/2019
Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA		CEP 83840-000	Data Saída/Entrada 01/08/2019
Endereço AV. FERNANDES DE ANDRADE, 330 -		UF PR	Hora Saída/Entrada 13:40:00
Município Quitandinha		Inscrição Estadual	

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base Cálculo do ICMS Subs. 0,00	Valor do ICMS Subs. 0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) 49,35	Valor Total dos Produtos 230,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Out. Desp. Acessor. 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 230,00

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta 9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão Social		Município				
Endereço						
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
1 1690	BATERIA NO BREAK 12X7 V	85044040	0103	5102	UN	1,0000	135,0000	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00		31,02
2 1691	CARTAO MICRO SD 32 GB	85235110	0103	5102	UN	1,0000	95,0000	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00		18,33

Dados Adicionais		Informações Adicionais do Fisco
Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 26,50 Fed - R\$ 22,85 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome D11D7F		

RECEBEMOS DE ANTONIO F. PRADO & FILHO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 14472 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ANTONIO F. PRADO & FILHO LTDA RUA PEDRO ZOLNER, 260 CENTRO - QUITANDINHA/PR CEP 83840000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº 14472 SÉRIE 1 FL 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4119 0806 9399 0700 0105 5500 1000 0144 7211 0853 9945 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO LCTO EF.EM DECORR.EMISSION DOCS.FISCAL REL.A OP.OU PREST.TAMBE INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031403720 INSCR. ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ 06.939.907/0001-05	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA		CNPJ/CPF 00.942.397/0001-30	DATA DA EMISSÃO 13/08/2019 08:49:00
ENDEREÇO AV FERNANDES DE ANDRADE, 330	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83840000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 13/08/2019
MUNICÍPIO QUITANDINHA	UF PR	FONE/FAX 4136231443	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 08:49:00

FATURA / DUPLICATA

Numero	Vencimento	Valor
001	13/08/2019	159,56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	159,56
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				159,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
0						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
10005	LEITE TIROL INTEGRAL 1LT	04012010	60	5929	UN1	24,000	2,49	59,76	0,00	0,00	0,00	ICMS	IPI
33561	CAFE DAMASCO EX FORTE 500G VACUO	09012100	40	5929	UN1	10,000	9,98	99,80	0,00	0,00	0,00		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFE 001 - A VISTA Observações destinadas ao fisco: NF EMITIDA EM FUNCAO DA NFCE 152574 PDV 14 DE 13/08/19BC ISEN 99,80 ICMS 0,00S.T. 59,76CHS. 10853994	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de JOSE FRANCISCO SOCEK ME os produtos constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

NF-e

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor.

Nrº

248

Nome/Razão: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA CPF/Cnpj: 00942397/0001-30

Série:

002

Emissão: 16/07/2019 15:18:53

Identificação do Emitente

JOSE FRANCISCO SOCEK ME

AV FERNANDES DE ANDRADE, 1359

CENTRO

83840-000 4136231623

QUITANDINHA - PR

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0- Entrada

1- Saída

1

Nrº 248

Série: 002

Folha: 1 de 1



Chave de Acesso.

4119 0700 3218 0000 0104 5500 2000 0002 4811 6070 2489

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz PR

www.sped.fazenda.pr.gov.br

Natureza da Operação

Venda de mercadorias adq.ou rec.de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190125332217

16/07/2019 15:20

Inscrição Estadual

1230041675

Inscrição Estadual Subs.Trib.

CNPJ

00321800000104

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CNPJ/CPF

00942397/0001-30

Data de Emissão

16/07/2019

Endereço

AV. FERNANDES DE ANDRADE,330

Bairro/Distrito

CENTRO

CEP

83840-000

Data Entrada/Saída

16/07/2019

Município

QUITANDINHA

Fone/Fax

4136231443

UF

PR

Inscrição Estadual

ISENTO

Hora da Saída

15:20

Fatura/Duplicata

Nr	Vencimento	Valor	Forma de Pagamento	Nr	Vencimento	Valor	Forma de Pagamento
01/000000248	16/07/2019	34,50	Cartão de Débito				

Cálculo do Imposto

Tributos aproximado	Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS ST	Valor do ICMS Substituição	Valor Total do II	Valor Total dos Produtos
2,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,50

Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Total de Desconto	Valor Total da Nota
			0,00	0,00	34,50

Transportador/Volumes Transportados

Nome/Razão Social

POR CONTA DO DESTINATARIO REMETENTE

Frete por Conta

3-Próprio Remetente

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

PR

Inscrição Estadual

Quantidade

Espécie

Marca

Número

Peso Bruto

Peso Líquido

Dados dos Produtos

Código	Descrição dos Produtos	NCM	CST	Cfop	Unid	Qtde	Unitário	Desconto	Valor Total	Base ICMS	V. ICMS	Valor IPI	ICMS	IPI
06745	JACK PLUG CANNON FEMEA	85369090	103	5102	UN	2,000	5,50	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05375	CABO P10xP10 C/2MT SONORIZAÇÃO	85444200	103	5102	UN	1,000	23,50	0,00	23,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados Adicionais

Informações Complementares

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Reservado ao Fisco

10/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:46:39
571218746 0180

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: QUITANDINHA CAM MUNICIPAL

AGENCIA: 4755-4

CONTA:

5.409-7

DATA	10/09/2019
NR. DOCUMENTO	57.121.874.600.180
VALOR DINHEIRO	0,60
VALOR TOTAL	0,60

NR. AUTENTICACAO

7.C03.806.AD6.2E9.4D5

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Certifico que a prestação de contas foi tempestiva e regular, juntando o servidor a via original das notas fiscais em nome da Câmara Municipal, conforme artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 1118/2019.

Certifico ainda que procedi ao estorno do valor restituído.

Encaminho o processo a Controladoria interna para análise e parecer.

Quitandinha, 10 de setembro de 2019.

ISABELA MARIA CANDIDO

Contadora CRC/PR 075624/O-9



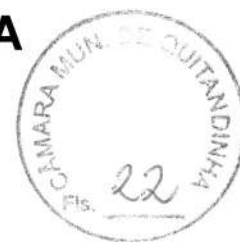
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacâmara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



CONTROLADORIA INTERNA

Declaro ter acompanhado o Processo Administrativo nº 016/20019, que se refere ao pedido de adiantamento da quantia de R\$1000,00 para o servidor Anselmo dos Santos Lima, responsável pela Administração da Casa, para custear pequenas despesas do cotidiano, sendo de conhecimento público a licitude e a necessidade de tal numerário, já que a Câmara não possui cartão bancário ou corporativo.

Observo que o regime de adiantamento para servidor tem previsão legal (Lei 1118/2019), bem como que no orçamento desta casa há dotação expressa para despesas com manutenção.

Observo que foi observado o procedimento previsto na lei para pleitear o requerimento, tendo a transferência do numerário ocorrido após parecer contábil, parecer jurídico, chancela desta controladoria e deferimento do Presidente, mediante prévio empenho da Contabilidade na dotação específica, cumprindo assim os requisitos da Lei 4320/64.

Além disso, verifica-se que no prazo legal foi realizada a prestação de contas, inclusive com a transferência do valor não gasto e que houve o estorno do valor empenhado, sem contar que todas as notas fiscais saíram em nome da Câmara Municipal.

Constatei, ainda, que todos os produtos adquiridos foram efetivamente entregues e utilizados pela Casa.

Dessa forma, como não se constatou irregularidades no processo, o parecer do Controle Interno é favorável.

Quitandinha, 19 de setembro de 2019.


ROSANE APOLONIA DAVID
Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Tendo em vista o parecer contábil relatando que a prestação de contas foi regular e a chancela da Controladoria Interna, considero APROVADA a prestação de contas.

Publicado o processo administrativo, arquivem os autos.

Gabinete do Presidente, 20 de setembro de 2019.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2019
PROCESSO DE ADIANTAMENTO 002/2019

SERVIDOR SOLICITANTE: ANSELMO SANTOS LIMA

VALOR TOTAL : R\$ 1000,00

DATA DO ADIANTAMENTO: 10/07/2019

DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10/09/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

3.3.90.30.96.00 – Material de consumo – Pagto Antecipado

PREVISÃO LEGAL LEI Nº 1118/2019

Quitandinha, 14 de outubro de 2019.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS



**EXTRATO DE ADIANTAMENTO
PARA PEQUENAS DESPESAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2019

PROCESSO DE ADIANTAMENTO 002/2019

SERVIDOR SOLICITANTE: ANSELMO SANTOS LIMA

VALOR TOTAL : R\$ 1000,00

DATA DO ADIANTAMENTO: 10/07/2019

DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10/09/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

3.3.90.30.96.00 – Material de consumo – Pagto Antecipado

PREVISÃO LEGAL LEI Nº 1118/2019

Quitandinha, 14 de outubro de 2019.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski

Código Identificador:FD19E2EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/01/2020. Edição 1923
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>